



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RELATÓRIO Nº 11 / 2025 - CCJ-DDP (11.01.46.11)

Nº do Protocolo: 23074.051997/2025-17

João Pessoa-PB, 28 de Maio de 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (T-20)
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO/CCJ/UFPB**

Edital nº 17/2025 com Extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 59, em 27 de março de 2025 - Seção 3, pág. 59 - Retificado pelo Edital nº 26/2025 - Progep-DSP, publicado no DOU nº 70, em 11/04/2025, Seção 3, pág. 41

RELATÓRIO CONCLUSIVO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

No período de 14 (catorze) a 23 (vinte e três) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) das 14:00h às 17:00h, nas dependências do Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, teve início o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto T-20, na área de **Direito Privado**, objeto do processo eletrônico nº **23074.015726/2025-22**, promovido pelo Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas da referenciada Universidade, coordenado pela Comissão de Seleção composta inicialmente pelos seguintes professores Doutores: Paulla Christianne da Costa Newton (Presidente), Adjunta I, matrícula SIAPE nº 2394534, Julian Nogueira de Queiroz, Adjunto IV, matrícula SIAPE nº 3581441, e Eveline Lucena Neri, Adjunta I, matrícula SIAPE nº 1725440, designados por meio da Portaria nº 3/2025 - CCJ - DDP (nº de protocolo: **23074.027855/2025-11**), de 24 de março de 2025. Depois de verificada a existência de impedimento do professor Julian Nogueira de Queiroz, registrado na Declaração nº 9/2025 - CCJ-DDP, de 28 de abril de 2025 (nº de Protocolo: **23074.039557/2025-83**) a Banca Examinadora sofreu uma pequena alteração em sua composição graças a Portaria nº 5/2025 - CCJ-DDP, de 28 de abril de 2025 (nº de Protocolo: **23074.040133/2025-51**), documento que **designou** a professora Doutora Marília Marques Rego Vilhena, Associada II, matrícula SIAPE nº 2439789 para assumir, na qualidade de membro titular, o lugar deixado vago pelo docente Julian Nogueira de Queiroz e que, também, **convocou** a professora Doutora Juliana Toledo Araújo Rocha, Adjunta IV, matrícula SIAPE nº 1736243, para atuar como membro suplente no lugar da professora Marília Marques Rego Vilhena, tudo conforme o Edital nº 17/2025, com Extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 59, em 27 de março de 2025 - Seção 3, pag. 59 - Retificado pelo Edital nº 26/2025 - Progep-DSP, publicado no DOU nº 70, em 11/04/2025, Seção 3, pág. 41. Do total de 10 (dez) requerimentos de inscrição realizados, todos foram deferidos. Após homologação das inscrições, ocorrida em **29/04/2025** e observando a ordem de apresentação determinada por sorteio compareceram e se submeteram à avaliação da Prova de Desempenho Didático os seguintes candidatos: no dia **06/05/2025** (Danielle Bezerra de Moraes, nº de inscrição **03**, Aderaldo Cavalcanti da Silva Junior, nº de inscrição **08**, Ansumane Sambu, nº de inscrição **07** e Pedro de Oliveira Alves, nº de inscrição **10**), em **07/05/2025** (Ana Letícia Domingues Jacinto, nº de inscrição **09**; Luiz Guedes da Luz Neto, nº de inscrição **06** e Eduardo Silveira Frade, nº de inscrição **05**). No dia **08/05/2025** (Hioman Imperiano de Souza, nº de inscrição **01**; Aendria de Souza do Carmo Mota Soares, nº de inscrição **02** e Manuela Braga Galindo, nº de inscrição **04**). Todos os candidatos que compareceram à prova versaram sobre o tema nº **08** **“Direito, ética e moral”** selecionado através de sorteio realizado no dia **cinco de maio do corrente ano (05/05/2025)**, na presença de todos os interessados (10 candidatos), ou seja, os que constam da lista do documento: Resultado nº 3/2025 - CCJ-DDP, de 29 de abril de 2025 (nº do Protocolo: **23074.040439/2025-34** - Resultado da homologação das inscrições - Ampla Concorrência/AC). No dia 12 de maio de 2025, após transcorridos 04 (quatro) dias do período

de avaliação da Prova de Desempenho Didático, constatou-se a aprovação dos seguintes candidatos, com as notas estabelecidas em ordem decrescente: **Aderaldo Cavalcanti da Silva Junior - 89,33** (oitenta e nove vírgula trinta e três), **Hioman Imperiano de Souza - 82** (oitenta e dois), **Eduardo Silveira Frade - 71** (setenta e um) e **Pedro de Oliveira Alves - 70, 33** (setenta vírgula trinta e três). Depois de tomarem conhecimento do resultado das notas da Prova de Desempenho Didático, as candidatas Aendria de Souza do Carmo Mota Soares - nº de inscrição **02** e Danielle Bezerra de Moraes - nº de inscrição **03** solicitaram, de acordo com o disposto no subitem **8.3.4.** do Edital nº 17/2025, cópias da documentação prevista nos § **2º** e **6º** do **Art. 18** da Resolução 07/2017 a fim de solicitar pedido de reconsideração contra a média aritmética das notas conferidas pelas examinadoras da Comissão de Seleção. Os pedidos de reconsideração do resultado das notas, observando o disposto no subitem **8.3.2.**, constam dos processos eletrônicos nº **23074.046174/2025-98**, de interesse da candidata Danielle Bezerra de Moraes, e nº **23074.046226/2025-52**, de interesse da candidata Aendria de Souza do Carmo Mota Soares, que, após sorteio em **15/05/2025** para a escolha das relatorias, foram analisados, respectivamente, pelas professoras Eveline Lucena Neri e Marília Marques Rego Vilhena, cujos pareceres, lidos em sessão pública realizada em **19/05/2025** às **10h** na Sala do Multimídia, recomendaram o indeferimento total dos pedidos realizados pelas candidatas, resultando, com isto, na **manutenção** das notas registradas no documento: Resultado nº 7/2025 - CCJ-DDP, de 12/05/2025 (nº do Protocolo: **23074.044682/2025-30**). No dia subsequente, **20/05/2025**, foi divulgado o resultado da Prova de Títulos. A Banca Examinadora, em observância ao subitem **8.4.1** do Edital em tela, deu início em **15/05/2025** (no período matutino) à conferência e avaliação dos títulos devidamente entregues pelos senhores candidatos no ato da inscrição. Da análise dos títulos, publicado no dia **20/05/2025**, houve, por sua vez, apenas um único pedido de reconsideração, o qual, com base no item **8.5** do Edital em tela, foi solicitado por Hioman Imperiano de Souza e instruído no processo nº **23074.049542/2025-51**. À semelhança dos indeferimentos registrados nos dois pedidos contra o resultado da Prova Didática, a solicitação insculpida no pedido de reconsideração contra o resultado da Prova de Títulos, também, foi indeferida. Desta vez, pela professora Paulla Christianne da Costa Newton, observando-se, evidentemente, todas as disposições normativas do Edital nº 17/2025, em especial o que dispõe o subitem **8.3.2**. E não havendo mais pedidos de reconsideração em conformidade com o subitem **8.5**, restou, de acordo com a Banca Examinadora, o seguinte resultado da Prova de Títulos, ainda segundo a ordem decrescente de valores: **Pedro de Oliveira Alves - 100** (cem), **Eduardo Silveira Frade - 95,92** (noventa e cinco vírgula noventa e dois), **Aderaldo Cavalcanti da Silva Junior - 56,39** (cinquenta e seis vírgula trinta e nove) e **Hioman Imperiano de Souza - 53,13** (cinquenta e três vírgula treze). Dessa forma, promovida a contagem agregada das notas auferidas na Prova Didática juntamente com a contagem dos Títulos, respeitados todos os regramentos conducentes da presente seleção, a Banca Examinadora deliberou pela **aprovação e classificação** do candidato **Pedro de Oliveira Alves - Nota 82,19** (oitenta e dois vírgula dezenove - **1º lugar**) pela **aprovação** dos candidatos **Eduardo Silveira Frade - Nota 80,96** (oitenta vírgula noventa e seis - **2º lugar**), **Aderaldo Cavalcanti da Silva Junior - Nota 76,15** (setenta e seis vírgula quinze - **3º lugar**) e **Hioman Imperiano de Souza - Nota 70,45** (setenta vírgula quarenta e cinco - **4º lugar**). No que tange às peças documentais publicizadas que instruíram as etapas da presente seleção, além das portarias de designação e convocação da Banca Examinadora e do Resultado da homologação das inscrições - Ampla Concorrência/AC, supracitados, fizeram parte do processo seletivo os seguintes documentos emitidos pelo Departamento de Direito Privado e pela PROGEP-DSP, publicados na página eletrônica do CCJ: Resolução CONSEPE nº 07/2017; Requerimento padrão de isenção; Requerimento de inscrição geral; Parecer da Procuradoria Jurídica da UFPB (PARECER nº 00027/2025/GAB-SUBPROC/PFUFPB/PGF/AGU - NUP: 23074.020029/2025-14); Padrão de requerimento para impugnação simplificado; Ofício Eletrônico nº 17/2025 - PROGEP-DSP, de 19 de março de 2025 (Identificador: 202644521 - nº de Protocolo: 23074.026237/2025-47 - Chamada pública para o sorteio das vagas reservadas às ações afirmativas de que trata a Lei nº 12.990/14 e o Decreto nº 9.508/18); Calendário nº 6/2025 - CCJ-DDP, de 27 de março de 2025 (Nº do Protocolo: **23074.029231/2025-10** - Cronograma das etapas do Processo Seletivo); Tabela nº 2/2025 - CCJ-DDP, de 27 de março de 2025 (nº do Protocolo: **23074.029204/2025-60** - Conteúdo Programático); Ata nº 2/2025 - PROGEP-DSP, de 24/03/2025 (nº do Protocolo: **23074.027527/2025-40** - Ata de realização de sorteio público de vagas destinadas a pessoas

pretas e pardas - PPP e pessoas com deficiência - PcD); Comunicado nº 4/2025 - CCJ-DDP, de 04 de abril de 2025 (nº do Protocolo: **23074.032649/2025-68** - Calendário de provas); Resultado nº 1/2025 - CCJ-DDP, de 11 de abril de 2025 (nº do Protocolo: **23074.035622/2025-16** - Resultado da solicitação de isenção. Embora o requerente, Ivo Emanuel Dias Barros, tenha logrado o direito de isenção sobre o pagamento da taxa de inscrição, ele deixou de cumprir o regramento editalício **4.2**, ficando, portanto, automaticamente eliminado do certame); Resultado nº 2/2025 - CCJ-DDP, de 14 de abril de 2025 (nº do Protocolo: **23074.035851/2025-41** - Resultado da solicitação de isenção RETIFICADO); Comunicado nº 5/2025 - CCJ-DDP, de 16 de abril de 2025 (nº do Protocolo: **23074.037131/2025-13** - Comunicado aos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que não houve interrupção das inscrições no dia **17/04/2025** em virtude de ponto facultativo concedido pela Reitoria da UFPB); Comunicado nº 6/2025 - CCJ-DDP, de 22 de abril de 2025 (nº do Protocolo: **23074.037583/2025-31** - Comunicado sobre o tempo de duração da Prova Didática e sobre a expressa proibição do uso, por parte do candidato, de notebook/laptop, tablet, datashow ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos ligados às tecnologias de informação e comunicação durante o tempo mencionado neste documento); Cronograma nº 1/2025 - CCJ-DDP, de 29 de abril de 2025 (nº do Protocolo: **23074.040524/2025-67** - Calendário de provas RETIFICADO); Comunicado nº 7/2025 - CCJ-DDP, de 29 de abril de 2025 (nº do Protocolo: **23074.040517/2025-62** - Comunicado sobre o sorteio do ponto e a ordem de apresentação dos candidatos na prova de desempenho didático); Resultado nº 4/2025 - CCJ-DDP, de 29 de abril de 2025 (nº do Protocolo: **23074.040465/2025-11** - Resultado da homologação das inscrições - Pessoas com Deficiência/PcD); Resultado nº 5/2025 - CCJ-DDP, de 29 de abril de 2025 (nº do Protocolo: **23074.040475/2025-32** - Resultado da homologação das inscrições - Pessoas Pretas ou Pardas/PPP); Resultado nº 6/2025 - CCJ-DDP, de 05 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.041737/2025-05** - Sorteio do ponto); Ata nº 5/2025 - CCJ-DDP, de 05 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.041889/2025-72** - Ata do sorteio do ponto e da ordem de apresentação dos candidatos); Ata nº 6/2025 - CCJ-DDP, de 08 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.043746/2025-82** - Ata de homologação das inscrições da Ampla Concorrência - AC); Resultado nº 7/2025 - CCJ-DDP, de 12 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.044682/2025-30** - Resultado da Prova Didática da Ampla Concorrência - AC); Ata nº 7/2025 - CCJ-DDP, de 12 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.044697/2025-13** - Ata do Resultado da Prova Didática da Ampla Concorrência - AC); Comunicado nº 8/2025 - CCJ-DDP, de 15 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.046844/2025-50** - Comunicado: respostas aos recursos interpostos contra o resultado da prova de desempenho didático); Ata nº 8/2025 - CCJ-DDP, de 19 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.048098/2025-45** - Ata da sessão pública de julgamento dos pedidos de reconsideração contra o resultado da Prova Didática); Análise do pedido de reconsideração contra o resultado da Prova Didática - candidata Danielle Bezerra de Moraes; Análise do pedido de reconsideração contra o resultado da Prova Didática - candidata Aendria de Souza do Carmo Mota Soares; Ata do sorteio das relatorias para análise dos pedidos de reconsideração contra o resultado da Prova Didática; Resultado nº 8/2025 - CCJ-DDP, de 20 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.048631/2025-10** - Resultado da Prova de Títulos); Ata nº 9/2025 - CCJ-DDP, de 20 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.048616/2025-27** - Ata do Resultado da Prova de Títulos); Comunicado nº 9/2025 - CCJ-DDP, de 22 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.049733/2025-35** - Comunicado sobre respostas aos recursos interpostos contra o resultado da Prova de Títulos); Resultado nº 9/2025 - CCJ-DDP, de 23 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.050533/2025-66** - Resultado preliminar do Processo Seletivo para Professor Substituto 2025 - Quadro de notas preliminar); Análise do pedido de reconsideração contra o resultado da Prova de Títulos - Candidato: Hioman Imperiano de Souza; Ata nº 11/2025 - CCJ-DDP, de 23 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.050529/2025-77** - Ata da sessão pública de julgamento dos pedidos de reconsideração contra o resultado da Prova de Títulos); Ata nº 10/2025 - CCJ-DDP, de 23 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.050471/2025-91** - Ata do sorteio das relatorias para análise dos pedidos de reconsideração contra o resultado da Prova de Títulos) e, por último, Resultado nº 10/2025 - CCJ-DDP, de 28 de maio de 2025 (nº do Protocolo: **23074.051966/2025-78** - Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Substituto 2025 - Quadro de Notas). Sem mais para registrar, esta Banca Examinadora encerrou os seus trabalhos subscrevendo o presente relatório.

Banca Examinadora

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 14:03)
EVELINE LUCENA NERI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1725440

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 16:14)
MARILIA MARQUES REGO VILHENA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2439789

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 09:54)
PAULLA CHRISTIANNE DA COSTA NEWTON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2394534

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**, documento(espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **a003c8d995**